

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NESTE ESTADO.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ: 83.310.177/0001-11 - VALOR: R\$ 1.668.298,76

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.061.952/0001-58 - VALOR: R\$ 1.491.604,68

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ: 83.310.177/0001-11 - VALOR: R\$ 1.668.298,76 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Belém-PA, 14 de janeiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751153

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 030/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/41396, de 12/01/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº. 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
123/2021	JFC de Correa Eireli	Contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação da EEEFM Manuel da Vera Cruz e Construção de uma residência, no Município de Curralinho/PA.

II- DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 751351

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRA, NESTE ESTADO

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - DP MORAES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.329.126/0001-60 - VALOR: R\$ 816.644,12

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - ESTRUTURAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTD - CNPJ: 08.928.777/0001-22 - VALOR: R\$ 785.946,59

2ª - BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.061.952/0001-58 - VALOR: R\$ 795.531,45

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa DP MORAES SERVIÇOS

EIRELI - CNPJ: 27.329.126/0001-60 - VALOR: R\$ 816.644,12 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Belém-PA, 14 de janeiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751150

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 28/2021- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 970 M de passarelas em concreto armado, no Município de Ponta de Pedra, neste estado.

EMPRESA HABILITADA:

1 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.654.914/0001-76 - HABILITADA;

2 - DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 03.832.803/0001-09 - HABILITADA;

3 - BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.061.952/0001-58 - HABILITADA;

EMPRESA INABILITADA:

1 - SETEC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.873.920/0001-73 - INABILITADA.

2 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.928.777/0001-22 - INABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751144

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco - CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: Construção do Complexo Poliesportivo, no Município de Breu Branco/PA.

Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023

Valor Global: R\$ 4.521.068,82

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07101 04.811.1499.7659 444042 0101 E 0301

Nota de Empenho: 2021NE03002

-PREFEITURA DE BREU BRANCO

02007 28.812.0012-1.003 1560 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/01/2022

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

Flavio Marcos Mezzomo

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 751083

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 028/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/21243, de 06/01/2022 - CONCI/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora EDINA CRISTINA BAIÁ GOMES, Matrícula nº. 5926737/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8463	0101	339030	1.080,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 751354